

# 高浜市役所のお知らせ

## PREFEITURA DE TAKAHAMA INFORMA

### 国民健康保険を納めないとうなるの？

#### O QUE ACONTECE CASO NÃO PAGUE O SEGURO SAÚDE DO CIDADÃO ?

O SISTEMA DE SEGURO SAÚDE DO CIDADÃO VISA PRORCIONAR A TODOS OS PARTICIPANTES UM ATENDIMENTO SEGURO EM CASO DE DOENÇA E ACIDENTE,QUE VENHA A OCORRER A QUALQUER TEMPO,PARA QUE TODOS POSSAM AO RECOLHER O VALOR(TAXA) ESTAR CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR COMUM.

PARA AS PESSOAS QUE, SEM HAVER UM IMPEDIMENTO JUSTIFICÁVEL,DEIXAM DE RECOLHER A TAXA DO SEGURO ESTÃO RESERVADAS DIVERSAS PENALIDADES E RESTRIÇÕES DE BENEFÍCIOS,BEM COMO PAGAMENTO DE JUROS DE MORA E COBRANÇA JUDICIAL(PODENDO HAVER CONFISCO DE SALÁRIO ETC..).POR ISSO NÃO DEIXE DE ENTRAR EM CONTATO E NOS CONSULTAR QUANDO TIVER ALGUMA DIFICULDADE NO RECOLHIMENTO DA TAXA DO SEGURO SAÚDE DO CIDADÃO. NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS JUSTIFICÁVEIS ,MEDIANTE SOLICITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PODERÁ HAVER REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA OU PARCELAMENTO DOS VALORES EM ATRAZO.POR ISSO NÃO DEIXE A DÍVIDA ACUMULAR E NOS PROCURE IMEDIATAMENTE CASO HAJA DIFICULDADE DO PAGAMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SHIMIM MADOGUCHI GURUPU TEL. 52-1111 ramais 216-261  
SOBRE RECOLHIMENTO DE TAXAS SHUNOU GURUPU ramais 241-242

### 保育園保育料を改正します。 REVISÃO DA TABELA DE MENSALIDADES DA CRECHE.

Efetuamos a revisão da tabela das mensalidades das Creches.

A partir do mês 07/2007 uma parte dos valores da tabela foi revisada.

E ainda o valor base da renda familiar do ano 17 foi atualizado para a renda do ano 18.

Sendo assim após a revisão passam a vigorar os seguintes critérios:

- 1-As famílias que usufruíam de descontos no caso de haver 2 crianças ou mais matriculadas em creche,passarão a ter esse benefício expandido para os casos em que tenham crianças matriculadas também em Jardim da Infância e Creche Temporária.
- 2-O público alvo do desconto que era diferenciado por classe social fica unificado a partir da revisão.

Os valores das mensalidades após a revisão estão demonstrados no quadro a seguir.

(Veja quadro em anexo)

Maiores informações: KODOMO MIRAI BU KOSODATE SHISETSU GURUPU TEL.52-1111.

#### TABELA DE VALORES DA MENSALIDADE DA CRECHE APÓS REVISÃO

VÁLIDA A PARTIR DO MÊS 07/2007

CATEGORIAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	VALOR DA MENSALIDADE (UNIDADE - ¥)			CASO HAJA MAIS DE 2 CRIANÇAS NA CRECHE, JARDIM OU CRECHE PROVISÓRIA	
		0・1・2ANOS	3ANOS	4・5ANOS		
A	BENEFICIÁRIOS DO AUXILIO DE SUBSISTÊNCIA	0	0	0	PARA OS CASOS DE DESCONTOS (CASO HAJA 3 CRIANÇAS,A MAIS NOVA PAGA 10%,A DO MEIO PAGA 50% E A MAIS VELHA 100% DO VALOR INDICADO NAS TABELAS)	
B	PARA OS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS A e D, CUJA RENDA DO ANO ANTERIOR SE ENQUADRA NOS CASOS A SEGUIR	ISENTOS DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	2,400( 0)	1,600( 0)		1,600( 0)
C		TRIBUTADOS PELOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	8,500(7,500)	6,300(5,300)		6,300(5,300)
D1	PARA OS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CATEGORIA A, OBSERVA-SE A RENDA TRIBUTÁVEL DO ANO ANTERIOR CONFORME TABELA AO LADO.	ABAIXO DE 15,000円	11,300	9,200		9,200
D2		DE 15,000円 ATÉ 30,000円	14,200	12,000		12,000
D3		DE 30,000円 ATÉ 80,000円	21,200	18,300		16,900
D4		DE 80,000円 ATÉ 120,000円	29,800	20,800		18,000
D5		DE 120,000円 ATÉ 150,000円	37,400	21,200		18,200
D6		DE 150,000円 ATÉ 200,000円	43,800	21,600		18,600
D7		DE 200,000円 ATÉ 510,000円	45,800	22,400	19,400	
D8		ACIMA DE 510,000円	48,800	25,400	22,400	

※PARA FAMÍLIAS MANTIDAS POR MÃE ARRIMO OU ONDE HAJA DEFICIENTES,QUE SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS B OU C DA TABELA O VALOR ADOTADO É O QUE ESTÁ ENTRE ( )

※PARA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO HÁ TAXA EXTRA (MENSAL) DE ¥2,600,PORÉM NÃO É NECESSÁRIA PARA OS QUE SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS A E B DA TABELA.

#### A PREFEITURA DE TAKAHAMA CONTA COM BALCÃO DE ATENDIMENTO EM PORTUGUÊS

DIARIAMENTE(INCLUSIVE SÁBADOS E DOMINGOS) 08:30hs ÀS 17:00hs NO SETOR SHIMIM SEIKATSU GURUPU, AO LADO DA ENTRADA PRINCIPAL TEL.52-1111 r.265